

Curitiba, 1 de novembro de 2023

À
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA / TO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 033/2023
PROCESSO n. 19.30.1524.0000440/2023-21

Prezados Senhores,

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Encontramos no termo de referência do edital, em descrição dos serviços o que segue: **“Serviço de manutenção corretiva e preventiva, por intervenção, conforme as necessidades, em equipamentos de Informática, com reposição de peças e/ou componentes, incluindo a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento dos mesmos.”**. Diante do exposto solicitamos esclarecer:
 - a. Não encontramos no Edital e anexos, referencias quanto ao atual parque de máquinas da contratante tais como: marca, modelo, idade de parque. Para precificar adequadamente o projeto, bem como garantir a reparabilidade e troca de peças ou equipamentos, solicitamos a quantidade de ativos, bem como modelo, marca e idade de parque.
 - b. Não encontramos no edital e anexos, referências a software e ou aplicativos utilizados nos equipamentos que farão parte deste serviço de manutenção, solicitamos esclarecer;
2. Encontramos no termo de referencia do edital, item 5.4Requisitos de metodologia de trabalho, em subitem 5.4.4 como segue: **“A documentação técnica gerada deverá seguir o padrão definido pelo MPTO, sendo devidamente verificada pelos responsáveis definidos em Contrato a ser elaborado”**. Diante do exposto solicitamos esclarecer:
 - a. Solicitamos esclarecer como se dará o padrão definido pelo MPTO, envolve possíveis adequações sistêmicas, ou é exigido algum tipo de Software?

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC
81530 000 | Curitiba - PR
+55 41 3316 7700

www.positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial
69075 110 | Manaus - AM
+55 92 3183 7990

3. Encontramos no termo de referência do edital, item 5.4 Requisitos de metodologia de trabalho, em subitem 5.4.6 como segue: “**Caberá ao fornecedor da solução acompanhar a instalação de aplicativos de outros fornecedores de serviços nos equipamentos do MPTO**”. Diante do exposto solicitamos esclarecer:
 - a. Solicitamos esclarecer quais tipos de aplicativos, bem como estimar o tipo de instalação de cada aplicativo, que serão de responsabilidade da contratada acompanhar.

4. Encontramos no termo de referência do edital, item 5.4 Requisitos de metodologia de trabalho, em subitem 5.4.5 como segue: “**Caberá a Fornecedoradora da solução prover a infraestrutura de rede e elétrica para o funcionamento de equipamentos de terceiros que fizerem parte dos serviços nos equipamentos do MPTO, em todas as promotorias Araguaína, Gurupi e a sede da Procuradoria-geral de Justiça em Palmas**”. Diante do exposto solicitamos esclarecer:
 - a. Entendemos que a infraestrutura de rede se refere a conexão de dados por telefonia celular?
 - b. Entendemos que estrutura de rede elétrica deverá ser fornecido para a equipe de manutenção da contratada. Está correto nosso entendimento?
 - c. Caso entendimento anterior não esteja correto, solicitamos esclarecer qual tipo de infraestrutura elétrica deverá ser fornecida pela contratada?
 - d. Sobre o trecho acima supracitado “**funcionamento de equipamentos de terceiros**” solicitamos esclarecer, quem seriam estes terceiros? Equipamentos da contratada? Ou de outros fornecedores?

5. Encontramos do termo do edital, item 14. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES 15.4. “**É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins** “. E no anexo V , termo de declaração de garantia do

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC

81530 000 | Curitiba - PR

+55 41 3316 7700

www.positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial

69075 110 | Manaus - AM

+55 92 3183 7990

fornecedor, temos: **“os serviços de manutenção, durante o prazo de garantia, serão efetuados por assistência técnica credenciada pelo fabricante (contato/fone/e-mail), ou por assistência técnica credenciada pelo fabricante, por nós contratada na cidade de Palmas – TO, (contato/fone/e-mail)”**. Diante do exposto solicitamos esclarecer:

- a. Entendemos que a contratada poderá prestar o serviço solicitado seja através da própria contratada, e ou através de rede devidamente credenciada. Está correto nosso entendimento?
 - b. Solicitamos esclarecer que, para a contratada saber se é ou não habilitada/ credenciada pelo fabricante, será necessário que a contratante informe quais são os fabricantes que a contratada deverá prestar serviço de manutenção.
6. Encontramos no edital, item 5 Requisito da contratação, no subitem 5.1 Requisitos do negócio, no item 5.1.2 encontramos: **“A manutenção preventiva compreende a inspeção regular, limpeza geral dos equipamentos e acessórios, testes, revisões, inclusive com revisão geral dos equipamentos para verificação de possíveis defeitos, com análise de possíveis desgastes das peças e componentes, inclusive com substituição das mesmas, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico dos equipamentos de informática, emitindo relatório final de cada preventiva e/ou quando for encontrada alguma irregularidade”**. Diante do exposto solicitamos esclarecer:
- a. Entendemos que a manutenção preventiva e a manutenção corretiva serão executadas no mesmo momento nas máquinas que apresentarem falhas durante o período de garantia. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos esclarecer
 - b. Caso nosso entendimento anterior não esteja correto, entendemos que a periodicidade das visitas para manutenção preventivas será definida pela **CONTRATADA**, está correto nosso entendimento?
 - c. Caso entendimentos anteriores estejam incorretos, entendemos que a periodicidade das visitas para manutenção preventiva será definida pela **CONTRATANTE**, desta forma

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC
81530 000 | Curitiba - PR
+55 41 3316 7700

www.positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial
69075 110 | Manaus - AM
+55 92 3183 7990

POSITIVO

solicitamos esclarecer qual será a periodicidade para realização das visitas para manutenção preventiva

Atenciosamente,

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC
81530 000 | Curitiba - PR
+55 41 3316 7700
www.positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial
69075 110 | Manaus - AM
+55 92 3183 7990